

Contas externas têm saldo negativo de US\$ 9,8 bi

Piora vem do recuo de US\$ 2,2 bi no superávit comercial e da alta de US\$ 946 milhões do déficit em renda primária

/ CONJUNTURA

As contas externas do Brasil tiveram saldo negativo de US\$ 9,774 bilhões em setembro, informou na sexta-feira o Banco Central (BC). No mesmo mês de 2024, o déficit foi de US\$ 7,383 bilhões nas transações correntes, que são as compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda com outros países.

A piora na comparação interanual é resultado do recuo de US\$ 2,2 bilhões no superávit comercial e do aumento de US\$ 946 milhões do déficit em renda primária, que contabiliza o pagamento de ju-

ros e lucros, além de dividendos de empresas. Em contrapartida, houve redução de US\$ 640 milhões no déficit em serviços e aumento de US\$ 115 milhões no superávit em renda secundária.

Nos 12 meses encerrados em setembro, o déficit em transações correntes somou US\$ 78,947 bilhões, o que corresponde a 3,61% do Produto Interno Bruto, indicador da soma dos bens e serviços produzidos no país. Em relação ao período equivalente terminado em setembro de 2024, houve aumento significativo no déficit; naquele mês, o resultado em 12 meses foi negativo em US\$ 49,769

bilhões, ou 2,23% do PIB. De acordo com o BC, as transações correntes têm cenário bastante robusto e vinham com tendência de redução nos déficits em 12 meses, o que se inverteu a partir de março de 2024. Ainda assim, o déficit externo está financiado por capitais de longo prazo, principalmente pelos investimentos diretos no país, que têm fluxos e estoques de boa qualidade.

As exportações de bens totalizaram US\$ 30,686 bilhões em setembro, com aumento de 7% em relação a igual mês de 2024. Enquanto isso, as importações chegaram a US\$ 28,362 bilhões, com

elevação de 17,4% na comparação com setembro do ano passado. É o recorde de importação do país, com destaque para a compra de uma plataforma de petróleo no valor de US\$ 2,4 bilhões.

Com os resultados de exportações e importações, a balança comercial fechou com superávit de US\$ 2,324 bilhões no mês passado, ante o saldo positivo de US\$ 4,524 bilhões em setembro de 2024. O déficit na conta de serviços - viagens internacionais, transporte, aluguel de equipamentos e seguros, entre outros - atingiu US\$ 4,904 bilhões no mês passado, ante os US\$ 5,544

bilhões em igual período de 2024. Houve redução de 12,2% nas despesas líquidas com serviços de telecomunicação, computação e informações, totalizando US\$ 735 milhões; e de 7% em transportes, que somou US\$ 1,352 bilhão. As despesas líquidas de serviços de propriedade intelectual, ligados a serviços de streaming, aumentaram 64,9%, para US\$ 1,214 bilhão.

No caso das viagens internacionais, o déficit na conta fechou no mesmo patamar de setembro de 2024, chegando a US\$ 1,304 bilhão, resultado de US\$ 596 milhões nas receitas - que são os gastos de estrangeiros em viagem ao Brasil - e de US\$ 1,899 bilhão nas despesas de brasileiros no exterior.

Em setembro de 2025, o déficit em renda primária - lucros e dividendos, pagamentos de juros e salários - chegou a US\$ 7,635 bilhões, 14,1% acima do registrado em setembro do ano passado, de US\$ 6,690 bilhões. Normalmente, essa conta é deficitária, já que há mais investimentos de estrangeiros no Brasil - e eles remetem os lucros para fora do país - do que de brasileiros no exterior. A conta de renda secundária - gerada em uma economia e distribuída para outra, como doações e remessas de dólares, sem contrapartida de serviços ou bens - teve resultado positivo de US\$ 441 milhões no mês passado, contra superávit de US\$ 327 milhões em setembro de 2024.

PUBLICIDADE LEGAL

**MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA**
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2025

O Município de Sertão Santana, representado pelo Prefeito, Sr. Renato Adão Burchert, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa do Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional – Instituto Legalle, inscrito no CNPJ sob o nº 51.722.432/0001-47, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CARGOS PÚBLICOS: Agente Administrativo, Agente Administrativo Auxiliar, Agente de Controle Interno, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Fiscal de Ações e Serviços de Saúde, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Máquinas, Operário, Professor de Anos Iniciais, Professor de Artes, Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE), Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Psicólogo, Psicopedagogo, Servente, Técnico de Enfermagem, Tecoureiro, Veterinário, Vigilante.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 27/10/2025; Período de inscrições pela internet, através do site: www.institutolegalle.org.br de 27/10/2025 a 17/11/2025, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 11/01/2026; Aplicação da Prova de Títulos: 12/12/2025 a 14/12/2025, Homologação dos Resultados Finais – Cargos com Prova Teórico-Objetiva e Prova de Títulos: A partir de 02/02/2026; Aplicação da Prova Prática: 14/02/2026 e, Homologação dos Resultados Finais – Cargos com Prova Prática: A partir de 26/02/2026.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site do Instituto Legalle: www.institutolegalle.org.br e do Município: www.sertaosantana.rs.gov.br.

Sertão Santana, 27 de outubro de 2025.

Renato Adão Burchert,
Prefeito Municipal de Sertão Santana/RS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA**
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EXTRATO DO EDITAL N.º 01/2025

A Câmara Municipal de Sertão Santana, representada pelo Presidente, Sr. Vilson Siegerstatter, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e suas emendas e o Decreto Municipal nº 1.241/2027, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de cargos efetivos e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro de Cargos dos Servidores da Câmara Municipal de Sertão Santana, com a execução técnico-administrativa do Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional – Instituto Legalle, inscrito no CNPJ sob o nº 51.722.432/0001-47, contratado através do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 19/2025, com base no art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CARGOS PÚBLICOS: Administrador Financeiro, Agente Administrativo Legislativo, Assistente de Informática e Auxiliar de Serviços Gerais.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 27/10/2025; Período de inscrições pela internet, através do site: www.institutolegalle.org.br de 27/10/2025 a 17/11/2025, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 11/01/2026; e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 02/02/2026.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site do Instituto Legalle: www.institutolegalle.org.br e do Município: www.cmsertaosantana.rs.gov.br/.

Sertão Santana, 27 de outubro de 2025.

Vilson Siegerstatter
Presidente da Câmara Municipal de Sertão Santana/RS.

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL DO BRASIL LTDA – COEDUCARS
CNPJ 05.777.481/0001-60 | NIRE 43400088318
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DIGITAL DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

A presidente da Cooperativa de Trabalho dos Profissionais em Educação da Região Sul do Brasil Ltda., em cumprimento às obrigações legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971, artigo 11 da Lei nº 12.690/2012 e artigo nº 19, VIII, do estatuto social), amparada pelo artigo 43-A da Lei nº 5.764/1971 e pela Instrução Normativa do Ministério da Economia - DREI, nº 81 e suas atualizações, convoca os associados desta cooperativa, em dia com suas obrigações estatutárias, para reunirem-se em Assembleia Geral Especial Digital a ser realizada no dia 26 de novembro de 2025, através da plataforma Google Meet, em 1ª chamada às 17h00min, com a presença no mínimo de 2/3de seus associados, em 2ª chamada às 18h00min com a presença no mínimo de metade e mais um de seus associados e em 3ª e última chamada às 19h00min com 50 associados ou, no mínimo, 20% do total de associados aptos a votar (art. 24 do Estatuto Social), para deliberar e votar na seguinte ordem do dia: I - Relatório de gestão da cooperativa; II - Planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados; III - Organização do trabalho; IV - Assuntos Gerais, sem caráter decisório. Para efeito de cálculo de quórum, o número total de associados ativos no mês desta convocação é de 121 associados aptos a votar. **NOTAS:** Os associados poderão participar e votar a distância da seguinte forma: a) ingressar na plataforma Meet, com a utilização do link, que será liberado e enviado através de e-mail 1(uma) hora antes; b) Será tolerado um atraso de 30 minutos para ingresso na Assembleia, período este que ficará disponibilizada a lista de presença; c) Para votação somente os associados presentes na Assembleia Geral Digital poderão votar. As manifestações e votos serão expressados na própria plataforma, sendo que eventual votação secreta ocorrerá por sistema eletrônico de votação on-line que comporá o ato. A reunião será gravada para cumprimento das exigências da Instrução Normativa do DREI 81.

Tapera, 24 de outubro de 2025.

Fátima Hallal - Diretora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Liberato Salzano TORNA PÚBLICO a realização dos seguintes editais:

Pregão Eletrônico nº 37/2025. Objeto: Registro de preços para aquisição de artefatos de concreto para serviços de infraestrutura e manutenções no município de Liberato Salzano/RS. Abertura: 19/11/2025, às 09:00 horas.

A (s) sessão (ões) virtual (is) do (s) processo (s) licitatório (s) será (ão) realizada (s) no seguinte endereço: www.bl.org.br, no dia e horário acima mencionado (s), sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Mais informações pelo telefone (55) 3755-1133, a integral dos editais encontra-se no Site Oficial www.liberatosalzano.rs.gov.br, no portal do sistema BLL e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP. **Gilson de Carli - Prefeito Municipal**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliários de Bagé
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliários de Bagé, associação de representação sem fins lucrativos, CNPJ/MF sob o nº 87.415.857/0001-50, localizado na Rua Antenor Gonçalves Pereira, 1031, Bairro Centro, na cidade de Bagé, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente, Jefferson Correa Borges, CONVOCA através do presente edital, com fundamento no artigo 22 do Estatuto, e todos os demais Associados para a Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA, que será realizada em Bagé, na sede do sindicato, no dia 30/10/2025 às 18:30 horas.

1. Deliberação sobre a aquisição de um veículo para uso do Sindicato, definição sobre a forma de pagamento e autorização para registro em nome da entidade;
2. Autorização para que o Presidente, juntamente com o Secretário e com a anuência da Diretoria Executiva, possa realizar a aquisição e a venda de bens móveis pertencentes ao Sindicato, sempre em conformidade com as deliberações da diretoria.

Bagé, 27 de outubro de 2025.

JEFFERSON CORRÊA BORGES
Presidente – STICM-Bagé

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA
EDITAL

MOYSÉS MARCELO DE SILLOS, Registrador, do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, FAZ SABER, a quem interessar possa, que **EVERGREEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 04.070.178/0001-60, com sede nesta Capital, cumprindo o que determina a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, e demais normas legais aplicáveis, requereu o depósito dos documentos e o registro do loteamento denominado **“LOTEAMENTO MORADA DO SOL”**, o qual será implantado sobre um terreno com área superficial de 126.540,412m², o qual faz frente no alinhamento impar da Avenida Cavalhada, iniciando-se a descrição no ponto distante 479m96 na Avenida Cavalhada da esquina formada com o lado par da Avenida Família Jose Gonçalves Carneiro, com a seguinte descrição: o 1º partindo do ponto referido segue na extensão de 15m01 pelo alinhamento da Avenida Cavalhada na direção Sul. Neste ponto toma o rumo Oeste e segue na extensão de 150m60 com imóvel de Lisiane Gunther Peixoto e outros; nesse ponto toma o rumo Sul e segue na extensão de 89m70 limitando-se com propriedade de Lisiane Gunther Peixoto e outros. Nesse ponto no rumo de 83°00'24"NO, mede 348m30. Nesse ponto toma o rumo magnético de 5°53'24"SO, e segue na extensão de 80m00, limitando-se nestes dois segmentos com imóvel de Demétrio Marcolino Costi e outros. Nesse ponto no rumo magnético de 87°13'41"NO, na extensão de 199m13 com imóvel que é ou foi de Antonio Rosati e sua esposa Eli Gerdau Rosati. Nesse ponto no rumo magnético de 16°56'02"NE, na extensão de 208m64. Depois na extensão de 132m44, no rumo magnético de 12°40'07"NE; depois na extensão de 397m39, no rumo magnético de 79°05'11"SE; depois de 71m07, no rumo magnético de 01°30'12"SO, depois na extensão de 95m48 no rumo Leste com imóveis do Secretariado da Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre (Cidade de Deus); depois no rumo Sul, na extensão de 26m19, depois na extensão de 150m75 limitando-se nestes dois últimos segmentos com imóvel de Celito de Nadal atingindo o alinhamento impar da Avenida Cavalhada.

O imóvel retro encontra-se lançado no álbum fundiário, desta Serventia, no **Livro 2-Registro Geral, matrícula nº 139.003**, tendo como objeto de garantia para a execução das obras 44,76% do imóvel, que perfazem 35.292,60m², correspondentes ao Lote 01 da Quadra A e ao Lote 01 da Quadra B, conforme Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada no 5º Tabelionato desta Capital, Livro nº 5-H, fls. 085, nº 017023- 015, em 23/05/2023, lançada no R-11 da matrícula nº 139.003 do Livro 2-Registro Geral.

FAZ SABER, outrossim, que tendo sido apresentado o memorial acompanhado da documentação hábil, será feito o registro decorridos quinze dias da última publicação deste, caso não sobrevenham impugnações de terceiros.

Porto Alegre/RS, em 02 de outubro de 2025.

Moysés Marcelo de Sillos
Registrador

